



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA REITORIA  
Endereço: BR 465, KM 7, Seropédica, CEP: 23890-000  
Telefone: (21) 2681-4610, 2681-4611 – E-mail: gabinete@ufrj.br

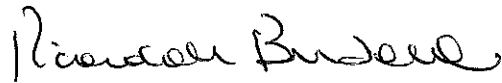
**Portaria nº 1.408 /GR, de 21 de novembro de 2017**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Artigo 12º, inciso V, do Regimento Geral da UFRRJ, e considerando o contido na Deliberação nº 55, de 26 de setembro de 2017, do Conselho Universitário (Processo nº 23083.025798/2017-81),

- RESOLVE**
- I designar **ALEXANDRE FORTES**, Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, matrícula SIAPE nº 1308466, **DEVERSON WULPI FRAGA**, Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 2153709, **JOSE LUIS FERNANDO LUQUE ALEJOS**, Coordenador de Relações Internacionais e Interinstitucionais, matrícula SIAPE nº 2242796, **MARCIO DE MORAIS LOPES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1730205, **MATHEUS COELHO OLIVEIRA**, Discente, matrícula nº 201549528-0 e **ROBERTO CARLOS COSTA LELIS**, Pró-reitor de Extensão, matrícula SIAPE nº 1219274, para constituírem Comissão incumbida de elaborar o “Plano de Diretrizes Gerais para a Internacionalização Institucional”, promovendo sua discussão em todas as instâncias e segmentos da comunidade universitária;
  - II atribuir ao servidor **JOSÉ LUIS FERNANDO LUQUE ALEJOS** a Presidência da Comissão;
  - III atribuir ao servidor **ALEXANDRE FORTES**, a representação da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação;
  - IV atribuir ao servidor **DEVERSON WULPI FRAGA**, a representação do segmento Técnico-administrativo;
  - V atribuir ao servidor **MÁRCIO DE MORAIS LOPES** a representação da Pró-reitoria de Graduação;

Cont. Portaria nº 1.408 /GR, de 21 de novembro de 2017

- VI atribuir ao discente **MATHEUS COELHO OLIVEIRA** a representação do segmento Discente;
- VII atribuir ao servidor **ROBERTO CARLOS COSTA LELIS** a representação da Pró-reitoria de Extensão;
- VIII estabelecer o prazo de 06 (seis) meses para conclusão dos trabalhos.



Ricardo Luiz Louro Berbara  
Reitor da UFRRJ